



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20190164692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
 AM20190163159

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0401335321**

Registro: **7765AM**

2. Contratante

Contratante: **C A R DE ALMEIDA JUNIOR**

RUA JOÃO PRECINCA

CPF/CNPJ: **28.249.240/0001-43**

Nº: **127**

Complemento: **QUADRA 113C**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69088052**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **C A R DE ALMEIDA JUNIOR**

RUA JOÃO PRECINCA

Nº: **127**

Complemento: **QUADRA 113C**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69088052**

Data de Início: **24/07/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico para desempenho das atividades e competência de Engenheiro Eletricista. ART DE FUNÇÃO: Indicado como Responsável Técnico nos limites de suas atribuições profissionais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, **26** de **Abril** de **2019**.

Local

data

Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Engenheiro Eletricista
 RPN nº 040133532 - 1

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Engenheiro Eletricista
 RPN nº 040133532 - 1

C A R DE ALMEIDA JUNIOR - CNPJ: 28.249.240/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-am.org.br ou www.confex.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 25/04/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zcZdb
 Impresso em: 12/11/2019 às 12:00:05 por: , ip: 191.189.17.203





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 Rua Tomas de Vila Nova, nº 04 - Bairro Praça 14 de Janeiro
 Manaus-AM, CEP 69020-170
 - <http://www.hugv.ufam.edu.br/>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23531.004220/2020-61

Interessado: C A R DE ALMEIDA JUNIOR-ME.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR-ME, CNPJ. N 28.249.240/0001-43, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, RNP: 0401335321, executou parcialmente e até o momento de forma satisfatória os serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do Hospital Universitário Getúlio Vargas e Ambulatório Araújo Lima, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para perfeita execução dos serviços na Rua Apurinã, N° 04, Praça 14 de Janeiro, conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA C A R DE ALMEIDA JUNIOR-ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Coroado – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.378.626/0001-97;

PRAZO CONTRATUAL: 28/11/2019 e encerramento em 27/11/2020;

PRAZO EXECUTADO: 28/11/2019 à 31/05/2020;

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITENS DE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador do Ambulatório Araújo Lima conforme especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none"> 01 Grupo Gerador marca: HEIMER com motor CUMMINS 266 KVA, Nº de Série: 7P1013. 		01
2	Manutenção preventiva e corretiva nos 7 (sete) grupos geradores do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none"> 04 (quatro) Grupos Geradores marca STEMAC com motor VOLVO 642/570 KVA, Nº de Séries: 2016072617; 2016072677 2016072694; 2016072703: 03 (três) Grupos Geradores marca STEMAC com motor VOLVO 500/455 KVA, Nº de Séries: 2013422038; 2013422067; 2013422133. 	SERVIÇO	07

FLANDEMBERTON DA SILVA MIRANDA

Fiscal Técnico do Contrato 019/2019

Portaria-SEI nº 17, de 08 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Flandemberton da Silva Miranda, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 02/06/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7059612** e o código CRC **A19DFC25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

SECRETARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, CNPJ/MF: 28.249.240/0001-43, está executando de forma satisfatória o contrato relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do grupo gerador instalado na **Procuradoria de Justiça Militar de Manaus/AM**, localizada na Alameda Líbia, nº 57, Jardim Itaporanga, Ponta Negra, Manaus/AM, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

1- DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: Ministério Público Militar – MPM
 CNPJ: 26.989.715/0004-55
 Sede: Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.

2- DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 035/2019 – MPM
 Data de assinatura do contrato: 27 de setembro de 2019
 Valor total global anual estimado do grupo único: R\$ 11.013,51 (onze mil, treze reais e cinquenta e um centavos).

3- OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do grupo gerador instalado na Procuradoria de Justiça Militar de Manaus/AM, localizada na Alameda Líbia, nº 57, Jardim Itaporanga, Ponta Negra, Manaus/AM, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de uso rotineiro.

4- EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos	Atribuições/Formação	Nº Registro e RPN	Nº ART
Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior	Engenheiro Eletricista	CREA/AM 7765-D RNP 040133532-1	20190184738

http

sh=ce5308

5- CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

1. Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Grupo Gerador.
2. Regime de Execução: Empreitada por preço global, execução indireta.
3. Local de prestação dos serviços: Alameda Líbia, nº 57, Jardim Itaporanga, Ponta Negra, Manaus/AM.
4. Data do início dos serviços: 01/10/2019
5. Data do término dos serviços: 30/09/2021
6. Grupo Único

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	VALOR DO 1º MÊS DE CONTRATO R\$	VALOR PARA 11 MESES DE CONTRATO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR INSTALADO NA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE MANAUS/AM.	945,90	7.482,75	8.428,65
2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO CONSTANTES NA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.	-	-	2.584,86

TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO – R\$

11.013,51

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo para este Órgão, até a presente data, nada que desabone a capacidade técnica e idoneidade da empresa e de seus responsáveis técnicos.

Brasília, 17 de abril de 2020.

JULIANA DE ASSIS ROCHA

Diretora do Departamento de Engenharia e de Arquitetura
Engenheira Civil - CPF 893.120.311-04
CREA - 12806/D-DF
RNP 0704069571



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE ASSIS ROCHA, Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura**, em 17/04/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698776** e o código CRC **CD979A15**.

19.03.0008.0000388/2018-31

DEM0698776v10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

964142/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**
Registro: **7765AM** RNP: **0401335321**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20190183621** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/10/2019 Baixada em: 26/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado** CPF/CNPJ: **04.534.053/0001-43**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: DOM PEDRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69040000
Contrato: 013/2018 Celebrado em: 24/08/2018
Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: DOM PEDRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69040000
Coordenadas Geográficas: -3.091996, -60.045589
Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 09/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado CPF/CNPJ: 04.534.053/0001-43

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 2230.00 quilovolt-ampére;

Observações

Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 08 (oito) Grupos Geradores Instalados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Veira Dourado - FMT-HVD, conforme Contrato nº 013/2018.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 23/09/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que assina o Atestado, Eng. Eletric. CESAR DA SILVA, CPF Nº 559.167.402-04, com RNP sob o Nº 0404290108, é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-CREA. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 964142/2020
13/04/2020, 16:53
wDCB9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: wDCB9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **04.744.916/0001-07**, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior**, RNP n.º **040133532-1**, **CREA/AM n.º 7765-D**, EXECUTOU de forma Satisfatória e de acordo com o Contrato Administrativo de n.º **013/2018**, os **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 08 (oito) Grupos Geradores Instalados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, conforme Contrato n.º 013/2018**, localizado na avenida Pedro Teixeira, n.º 25–Dom Pedro, CEP: 69040-000 – Manaus/Amazonas, conforme dados do contrato descritos abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD
 CNPJ n.º 04.534.053/0001-43

1.2 Custo e Prazo Contratual

..... **Valor Contratual**..... R\$ 90.000,00
 **Início do Serviço**..... 10/09/2018
 **Término do Serviço** 09/09/2019

1.3 Objeto do Serviço

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 08 (oito) Grupos Geradores a Diesel, Instalados em diversas áreas da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, conforme Contrato n.º 013/2018.

Fundação de Medicina Tropical
 Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, n.º 25 – Dom Pedro
 Manaus (AM) – CEP 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n.º 964142/2020, emitida em 13/04/2020



Certidão n.º 964142/2020
 16/04/2020, 09:00
 Chave de Impressão: wDCB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2020 e contém 2 folhas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição do Serviço	Unidade Medida	Valor Mensal	Custo Anual (12 meses)
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 08 (oito) Grupo Geradores : 1) Grupo Gerador MWM 90KVA Modelo TD 229-6; 2) Grupo Gerador Cummins 180KVA modelo 6CT; 3) Grupo Gerador Volvo Penta 450KVA modelo TAD1232; 4) Grupo Gerador Scania 263KVA modelo DS11; 5) Grupo Gerador Yanmar 20KVA modelo 4TNV88; 6) Grupo Gerador Perkins 625KVA modelo 2506A; 7) Grupo Gerador MWM 260KVA modelo 612TCA; 8) Grupo Gerador FTP (IVECO) 232KVA modelo NEF67TES.	Serviço	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Custo Global do Serviço ----->				R\$ 90.000,00

Manaus, 23 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

CÉSAR DA SILVA – ENGENHEIRO ELETRICISTA

FMT-HVD – CREA 17768 AM

César da Silva

Engº Eletricista/FMT-HVD

CREA 17768

CPF nº 559.167.402-04

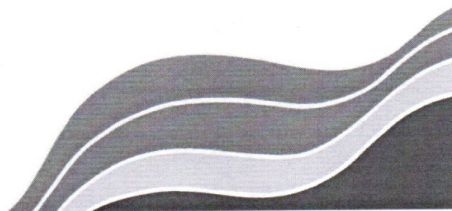
RNP nº 0404290108



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 964142/2020, emitida em 13/04/2020

Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro
Manaus (AM) – CEP 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>



Certidão nº 964142/2020
16/04/2020, 09:00

Chave de Impressão: wDCB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945632/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**
Registro: **7765** RNP: **0401335321**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20180115221** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 005/2018/TRT11/DLC Celebrado em: 16/02/2018
Valor do contrato: R\$ 53.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 28/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 3700.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 3700.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva de (05) cinco Subestações Abaixadora sendo: 01 (uma) de 1.500KVA, (01) uma de 1.250KVA, 01 (uma) de 500KVA, 01 (uma) de 300KVA e 01 (uma) de 150KVA. Totalizando 3.700 KVA Conforme contrato nº 005/2018/TRT11/DLC.

Número da ART: **AM20180115226** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 005/2018/TRT11/DLC Celebrado em: 16/02/2018
Valor do contrato: R\$ 53.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 31/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampère;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945632/2018

Atividade concluída

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva de (03) três Grupos Geradores sendo: 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, 01 (um) grupo gerador de 115KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER. Totalizando uma potência de 1.090 KVA, Conforme contrato nº 005/2018/TRT11/DLC.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 945632/2018

08/06/2018, 11:30

577aw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 577aw



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 04.744.916/0001-07, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista**, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, CREA 7765-D/AM e RNP n.º 040133532-1, executou de forma satisfatória e de acordo com o Contrato Administrativo de n.º 005/2018/TRT11/DLC, os **Serviços não Continuados, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores e Subestações Abaixadoras de Tensão do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18, localizado na rua Visconde de Porto Alegre, n.º 1.265–Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-670 – Manaus – Amazonas, conforme dados do contrato descritos abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18
Contrato Administrativo de n.º 005/2018/TRT11/DLC

1.2 Custo e Prazo Contratual

Valor Contratual..... R\$ 53.800,00
Início do Serviço..... 03/03/2018
Término do Serviço 31/03/2018

1.3. Objeto do Serviço

1.3.1. Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) Grupos Geradores sendo: 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, 01 (um) grupo gerador de 115KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stamac, motor marca Volvo, USCA marca Stamac, modelo DS4520 S/VER. Totalizando uma potência de 1.090 KVA.

1.3.2. Manutenção Preventiva e Corretiva de 05 (cinco) Subestações Abaixadora sendo: 01 (uma) de 1.500KVA, (01) uma de 1.250KVA, 01 (uma) de 500KVA, 01 (uma) de 300KVA e 01 (uma) de 150KVA. Totalizando 3.700 KVA **Conforme contrato n.º 005/2018/TRT11/DLC.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n.º 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão n.º 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Abaixo segue a lista dos itens que foram realizadas as Manutenções.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
01	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, instalado na Sede Judiciária, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
02	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 115 KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, instalado na Sede Judiciária, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
03	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus, situado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus-AM.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
04	01	Subestação abaixadora de 1.250KVA, com um transformador trifásico à seco de 750 KVA, um transformador trifásico à seco de 500KVA e onze cubículos modulares, marca Siemens, tipo Simosec, K01 à K11.	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
05	01	Subestação abaixadora de 500KVA.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
06	01	Subestação abaixadora de 1.500 KVA, com 02 (dois) transformadores trifásicos à seco 13,8KV/220-127V, 60Hz, sendo 01 (um) 1.000KVA e outro de 500KVA.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.
07	01	Subestação abaixadora de 150KVA.	Rua: Belém, nº 269 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.
08	01	Subestação abaixadora de 300KVA.	Rua: Barroso, nº 111 – Centro, Manaus/AM.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

2.1. GRUPO GERADORES

Itens mecânicos:

Sistema de lubrificação:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Substituição do óleo lubrificante.

Sistema de combustível:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Verificação da existência de trincas na tubulação de combustível;
- Drenagem de água e/ou sedimentos do tanque e filtros de combustível;
- Substituição do filtro de combustível (diesel);

Sistema de arrefecimento:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Inspeção geral do radiador para eliminar poeira e resíduos que possam causar obstrução e realizar a limpeza se necessário;
- Verificação geral do radiador, a fim identificar trincas, furos ou outros danos;
- Inspeção de todas as mangueiras a fim de identificar trincas, cortes ou danos;
- Aplicação de aditivo no radiador;
- Verificação do ventilador de arrefecimento, a fim de identificar trincas, rebites soltos ou lâminas tortas e quebradas, além das condições de fixação;
- Substituição do líquido de arrefecimento;
- Substituição do filtro do líquido de arrefecimento;
- Funcionamento do motor e verificar se há vazamento de líquido de arrefecimento.
- Lavagem do sistema conforme recomendações do fabricante;

Sistema de admissão de ar:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Substituição do filtro de ar;
- Limpeza da cuba do filtro;
- Verificação do indicador de restrição;
- Verificação da conexão de ar entre AFC e coletor de admissão;
- Drenagem da água dos tanques de ar.

Outros:

- Reaperto de conexões;
- Substituição do filtro de óleo do cárter;
- Verificação do tubo de respiro do cárter, identificando a formação de borras, resíduos ou gelo;
- Verificação das articulações externas do comando;
- Observar ruídos anormais com o motor em funcionamento;
- Exame das condições de funcionamento do retificador;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- g) Inspeção das correias, a fim de identificar trilhas irregulares e aquelas que precisam ser substituídas;
- h) Inspeção da borracha no cubo do amortecedor de vibrações;
- i) Inspeção no fluido de silicone do amortecedor de vibrações;
- j) Inspeção geral nos parafusos de montagem do motor;
- k) Regulagem das válvulas do cabeçote e do freio-motor se necessário;
- l) Limpeza geral dentro e fora do gerador;

Geradores síncronos:

- a) Observação de ruídos estranhos com o gerador em movimento;
- b) Inspeção da ventilação (fluxo de ar).

Itens elétricos:

USCA:

- a) Inspeção visual, a fim de identificar luzes de alerta e outros indicadores;
- b) Realização de medições com multímetro, caso necessário;
- c) Verificação das contadoras, com reaperto, se necessário;
- d) Verificação dos dispositivos de proteção;
- e) Verificação do flutuador de carga da bateria;
- f) Verificação do sinótico;
- g) Outros exames.

Painel do Sistema de Controle:

- a) Inspeção visual, a fim de identificar luzes de alerta e outros indicadores;
- b) Realização de medições com multímetro, caso necessário;
- c) Verificação das contadoras, com reaperto, se necessário;
- d) Verificação dos dispositivos de proteção;
- e) Verificação do flutuador de carga da bateria;
- f) Verificação do sinótico;
- g) Outros exames.

Bateria:

- a) Verificação do nível de eletrólito;
- b) Verificação dos cabos e conexões;
- c) Verificação e reaperto dos bornes, com substituição, se necessário;
- d) Teste de carga.

Outros:

- a) Reaperto e limpeza geral do quadro de comando;
- b) Verificação de outras conexões e reaperto.

2.2. SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS

Transformadores:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- a) Medição da relação de transformação;
- b) Relação do número de espiras;
- c) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- d) Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- e) Reaperto das conexões dos terminais de AT e BT;
- f) Rigidez dielétrica do óleo isolante, com complemento ou substituição do óleo isolante se apresentar características físico-químicas inadequadas para o cumprimento de suas funções, com limpeza utilizando óleo, em quantidade equivalente à 10% (dez por cento) do volume total;
- g) Fator de Potencia da Isolação;
- h) Filtragem por filtro prensa;
- i) Purificação por termo-vácuo;
- j) Verificação das buchas e isoladores;
- k) Limpeza do conjunto e da fixação a terra;
- l) Verificação da carcaça;
- m) Verificação do tanque;
- n) Limpeza completa do equipamento;
- o) Verificação do sistema de proteção e teste do circuito elétrico.

Disjuntores de alta tensão:

- a) Medição da resistência ôhmica de contato;
- b) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- c) Tempo de Abertura e Fechamento;
- d) Limpeza, lubrificação e calibração dos relês primários;
- e) Exame dos mecanismos de operação e ligação para terra;
- f) Reaperto de conexões;
- g) Substituição do fluido dinâmico dos relês primários;
- h) Limpeza e lubrificação do mecanismo de acionamento;
- i) Ajuste das varetas de acionamento;
- j) Substituição do óleo mineral isolante (para disjuntores PVO);
- k) Filtragem do óleo mineral isolante (para disjuntores l) GVO);
- m) Substituição de vedações, se necessário.

Chaves seccionadoras de alta tensão:

- a) Ajuste da pressão das molas;
- b) Limpeza dos contatos;
- c) Ajuste de fechamentos de facas;
- d) Verificação de simultaneidade de fechamento;
- e) Verificação do limite de abertura;
- f) Medição do isolamento das três fases para terra e resistência de contato.

Isoladores e barramentos de alta tensão:

- a) Verificação do estado dos isoladores: das muflas de entrada, dos cabos, da armação e da sustentação das muflas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- b) Reaperto de conexões;
- c) Limpeza;
- d) Quadro Geral de Baixa Tensão;
- e) Reaperto de conexões;
- f) Verificação dos cabos;
- g) Verificação de equipamentos de manobra;
- h) Limpeza.

Banco de capacitores:

- a) Verificação da ligação terra, com desoxidação caso necessário; e
- b) Medição do isolamento dos capacitores.

Malha de aterramento:

- a) Medição da resistência da malha de aterramento da subestação;
- b) Medição da malha de aterramento dos equipamentos eletrônicos.

Cabos de alta e baixa tensão:

Verificação geral dos cabos de alta e baixa tensão e de seus isolamentos.

Quadros de distribuição de alta tensão:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.

Painel de proteção e medição:

- a) Limpeza de contatos;
- b) Aperto de fixações e conexões;
- c) Verificação de fusíveis de comando;
- d) Verificação de circuito de comando, medição e proteção;
- e) Verificação de aterramento;
- f) Verificação de funcionamento dos relés;
- g) Lubrificação de partes móveis;
- h) Verificação de existência de corrosão e ferrugem;
- i) Realização de leitura de tensão e corrente, anotando caso haja resultado anômalo.

Painéis de baixa tensão (QTA, PGBT-ES, PGBT-AC e PGBT-CO):

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- d) Limpeza de contatos das chaves e disjuntores;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- e) Verificação do funcionamento das chaves e disjuntores;
- f) Aperto de fixações e conexões;
- g) Verificação de fusíveis;
- h) Verificação de circuitos de controle, medição e sinalização;
- i) Verificação de vibrações ou ruídos anormais;
- j) Verificação do funcionamento dos relés;
- k) Verificação do aterramento geral e reaperto de conexões;
- l) Verificação da pressão dos contatos, relés, etc.;
- m) Lubrificação de partes móveis e mecânicas;
- n) Verificação de pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- o) Verificação da existência de corrosão e ferrugem;
- p) Medições e aferição de instrumentos se necessário;

Quadros gerais de baixa tensão (QGBT-ES, QGBT-AC, QGBT-CO e QGBT -CTA):

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada.
- d) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- e) Verificação e reaperto do sistema busway;
- f) Leitura de corrente e tensão nos indicadores dos quadros;
- g) Medição de correntes, tensões e resistências, por intermédio de instrumentos adequados;
- h) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, cabos, aterramento, etc.;
- i) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores e cabos;
- j) Reaperto de todos os bornes, terminais e conectores existentes no interior dos quadros;
- k) Fixação de disjuntores que possam estar soltos.

Shafts (prumadas) - sistema busway e plugins – Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores e plugins, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.
- e) Medição de correntes, tensões e resistências, nos quadros e painéis de distribuição, por intermédio de instrumentos adequados;
- f) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores, fios e cabos, com o fim de detectar possíveis pontos quentes nos circuitos;
- g) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, conectores, cabos, chapas de proteção, etc., procedendo-se aos serviços que se fizerem necessários como reaperto de bornes, parafusos, fixação das chapas de proteção de disjuntores, troca de fase alimentadora de circuito, etc.;

Outros serviços:

- a) Na subestação de 500 KVA, instalada na Sede Administrativa: 1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

b) Na subestação de 1500 KVA, instalada no Fórum Trabalhista de Manaus:1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas;2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

c) Na subestação de 300 KVA, instalada na Escola Judicial/Centro de Memória:1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 Pintura dos barramentos circulares que interligam a rede de média tensão, nas cores padronizadas, conforme NBR 14039, item 6.1.5.3.6, que são: fase A (vermelho), fase B (branco), Fase C (marrom);4 Instalação de caixa de contenção de óleo dentro da subestação blindada, conforme NBR 14039, item 5.8.1;5 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

d) Na subestação de 150 KVA, instalada no prédio Anexo I:1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas;2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 Pintura dos barramentos circulares que interligam a rede de média tensão, nas cores padronizadas, conforme NBR 14039, item 6.1.5.3.6, que são: fase A (vermelho), fase B (branco), Fase C (marrom);4 Instalação de proteção de acrílico nos barramentos do QGBT, conforme NBR 5410, item 5.1.1.1.5 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

e) Na subestação de 1250 KVA, instalada no prédio Sede Judiciária (TRT 11):1 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;2 Colocação e fixação de tampas de proteção das eletrocalhas, em seus ramais de entrada, conforme exigência da NBR 5410, item 5.1.1.

Manaus, 25 de maio de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14


Chave de Impressão: 577aw

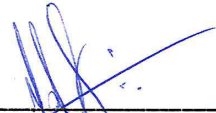
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Representante Legal, Profissional Habilitado da Contratante


Rômulo Rogerio Cyrino Barbosa
Diretor Geral, em Substituição
CPF: 598.535.652-34


Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista
CPF: 084.534.612-68 RNP: 04025097-4
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-DIAM
TRT11 - Seção de Engenharia


Marco Aurélio F. Moreira
Diretor da Divisão de
Manutenção e Projetos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964151/2020

Emissão: 26/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: aZ7dB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C A R DE ALMEIDA JUNIOR

CNPJ: 28.249.240/0001-43

Registro: 0049459635

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 24/07/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados.

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, em portos e em aeroportos.

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA ESPÍRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008340DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 0401335321

CPF: 314.072.182-04

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 314.072.182-04

Função: SOCIO E RESP TECNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964136/2020

Emissão: 26/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 03yWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 0401335321

CPF: 314.072.182-04

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 24/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C A R DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 0049459635

CNPJ: 28.249.240/0001-43

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.249.240/0001-43

Razão Social: C A R DE ALMEIDA JUNIOR

Endereço: TV ESPIRITO SANTO 31 / JAPIIM / MANAUS / AM / 69078-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030203482870846001

Informação obtida em 01/05/2020 16:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**AO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

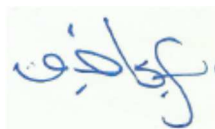
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - TJAM

ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta.

EU, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, como representante devidamente constituído da EMPRESA C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 05 de junho de 2020.



Carlos Alberto R. de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04

**AO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - TJAM

ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 28.249.240/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, portador da Carteira de Identidade no 1021428-3 SSP/AM e do CPF no 314.072182-04, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 05 de junho de 2020.




Carlos Alberto R. de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04

DECLARACAO DE VISTORIA

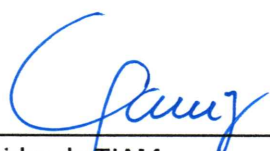
Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Ref.: Pregão no 13/2020

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico no 13/2020, que eu, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, portador da CI/RG no 1021428-3 e do CPF no 314.072.182-04, CREA RNP no 040133532-1, da empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, estabelecida na Travessa Espírito Santo, 31 no Bairro do Japiim – Manaus/AM, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Divisão de Engenharia e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Manaus, 28 de maio de 2020.


Carlos Alberto R. de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04

Visto:



Servidor do TJAM
MARCELO GARCEZ
MAT. 5773-8

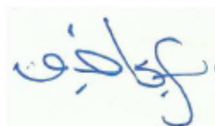
**AO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - TJAM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


A **C A R DE ALMEIDA JUNIOR – ME**, inscrito no CNPJ nº 28.249.240/0001-43, com sede na travessa Espírito Santo nº 31 no bairro do Japiim I, CEP 69078-320 – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, RG nº 1021428-3 SSP/AM, CPF nº 314.072.182-04, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casado, Engenheiro Eletricista, residente na rua Espírito Santo nº 31 no bairro do Japiim I, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Manaus, 05 de junho de 2020.



Carlos Alberto R. de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	(mãe) LETICIA DA SILVA ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1972	IDENTIDADE (número) 10214283	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 314.072.182-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	CEP 69078-320	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICIPIO Manaus			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C A R D E ALMEIDA JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA MANACA			NÚMERO 127
COMPLEMENTO QUADRA13 C	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	CEP 69088-052	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICIPIO Manaus	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOS_ENGO@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3313999, 4322302, 5819100, 8211300, 8599604	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 21/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Alberto R. de A. Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AM1170001005732	

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Cartelão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-4881 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a firma de
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Selo REC FIR041352AFMNGTSTAD2B2170
Escritor CARLOS ALBERTO 066
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FARPAM R\$0.19 SELO R\$ 1.90
FUNDPGE 0.10 TOTAL: 6,00 - Data/Hora: 22/07/2017 09:25:26
Válida o selo em cidadão portal.selosam.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101532033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900112872

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

30 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004491 em 31/07/2019 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, Nire 13101532033 e protocolo 190408553 - 30/07/2019. Autenticação: 664128368E3FEA72B9199EE562A3D22A404BDE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.855-3 e o código de segurança 2Uq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.855-3	AMP1900112872	30/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.855-3	AMP1900112872	30/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, de nire 1310153203-3 e protocolado sob o número 19/040.855-3 em 30/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1004491, em 31/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Manaus. Quarta-feira, 31 de Julho de 2019





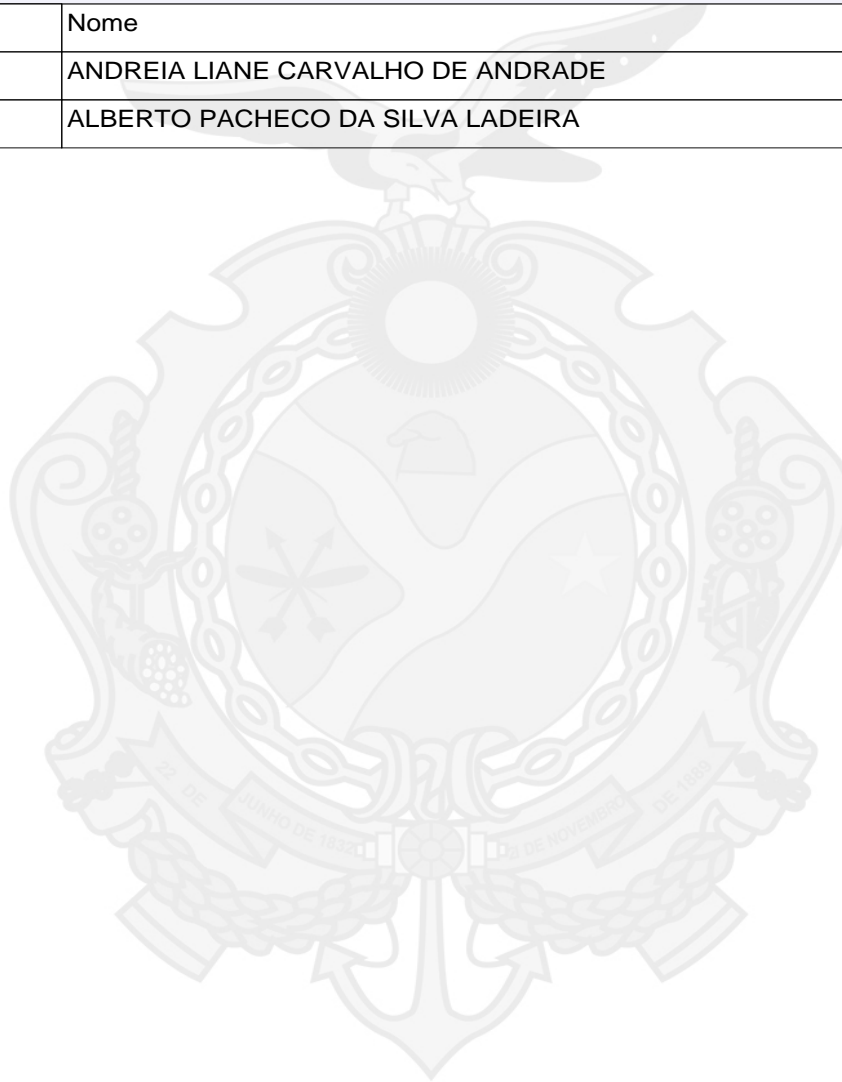
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.219.982-04	ANDREIA LIANE CARVALHO DE ANDRADE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quarta-feira, 31 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004491 em 31/07/2019 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, Nire 13101532033 e protocolo 190408553 - 30/07/2019. Autenticação: 664128368E3FEA72B9199EE562A3D22A404BDE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.855-3 e o código de segurança 2Uq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.